

MOÇÃO 009/2018

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do RI), Moção de Aplauso ao Diácono EDMILSON HENRIQUE CÂNDIDO, pela ordenação no dia 09/02/2018 e posterior transferência para a Paróquia de Sant'Ana em Ferros/MG, onde exerce seu Ministério sendo responsável pelos trabalhos Pastorais.

Registra-se as nossas felicitações e boas-vindas ao Diácono Edmilson e colocamos ao inteiro dispor o Plenário desta Casa para tratar de qualquer assunto de interesse da Comunidade.

Que se dê conhecimento ao referido Diácono.

Câmara Municipal de Ferros, 12 de Março de 2018.

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias